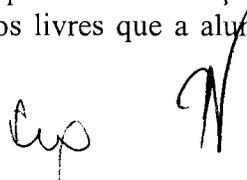


ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2005.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2005, às 9:30 horas, na sala E-205, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pela Sra. Diretora, Prof^a Belkis Valdman; e com as seguintes presenças, dos Professores Titulares, Affonso Silva Telles; Nei Pereira Junior; Representante dos Professores Adjuntos, Profa. Verônica Callado; Profa. Maria Helena Miguez da Rocha Leão representando a chefia do DEB; da Sra. Chefe DEQ Profa. Mônica Antunes P. da Silva; do Sr. Chefe do DPI, Prof. Osvaldo Galvão C. da Cunha; da Sra. Chefe do DPO, Profa. Cheila G. Mothé; Representante do Corpo Discente, Marcus Vinicius Alves Ramos; dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Antonio César Alves; Daniel Pomeroy e Vânia Lisboa da Silveira Guedes; Comunidade Externa (Presidente do Conselho Consultivo (Presidente do Conselho Consultivo), Dr. Isaac Plachta, o Prof. Emérito Carlos Augusto Perlingeiro convidado o Diretor Adjunto de Graduação Prof. Eduardo Mach. Justificaram ausência: o Vice Diretor Prof. Luiz Antônio D'Ávila, os Professores Titulares Adelaide Antunes, Ricardo Medronho.

(1) Expediente – 1.1.) Profa. Heloisa da Araújo Lima Borges - O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais através do Ofício 127/05 de 21/07/2005, comunica a EQ, que enviou a ANP um ofício cancelando a cessão da prof^a. Heloisa de Araújo Lima Borges, em atendimento a solicitação do DPO/EQ. **1.2.) Acordo INMETRO** - A Prof^a. Belkis informa ao plenário que foi assinado um acordo de cooperação técnica científica entre a UFRJ e o INMETRO. **1.3) Visita da Reitoria** - a Sra. Diretora da EQ comunicou aos presentes que a EQ será visitada por uma equipe itinerante da Reitoria provavelmente no dia 11 ou 26 de agosto. **1.4) Construção de Casamata** - Foi realizada em 27 do mês corrente, no salão do CONSUNI, uma reunião sobre a construção de uma casamata, para armazenamento de produtos tóxicos e explosivos, e que a Reitoria da UFRJ está estudando junto com o CENPES-Petrobrás, a viabilização do projeto. **1.5) Vagas Docente** – O CONSUNI, na reunião de 28/07/2005, aprovou o retorno das vagas de Professores Adjuntos às unidades onde forem realizadas Concurso de Professor Titular e forem aprovados candidatos das próprias unidades. **1.6) Avaliação Discente** - foi apresentado pela diretora o formulário a ser preenchido pelos alunos para avaliarem os docentes em estágio probatório. O Relatório da Comissão de Avaliação Docente será colocado na pauta da próxima reunião de Congregação. **1.7) XVII Plenária de Decanos e Diretores** - O Prof. Eduardo Mach, Diretor Adjunto de Graduação, representou a Diretoria da EQ na reunião. Foi informado que a reitoria tem uma proposta de entrada alternativa ao vestibular de alunos, oriundos de Escolas Públicas com um incremento de 5% no número de vagas. Um estudo mostrou que 12% dos inseridos no vestibular da UFRJ são oriundos de Escolas Públicas. Existe a possibilidade de oferecer um curso de nivelamento (CT/CCMN) de português, matemática e física e que após o encerramento do curso de nivelamento o aluno entre na respectiva Unidade de Ensino. Foi abordado que as diretrizes curriculares propõem a disciplina Língua Portuguesa para todos os cursos de Engenharia, contudo a Faculdade de Letras não indicou Docente para tal fim. **1.8). Reunião CONSUNI** - a Prof^a. Belkis informou aos presentes alguns assuntos abordados na reunião do CONSUNI de 28/07/2005. (I) Os alunos do curso de Licenciatura Plena em Química poderão obter o Diploma de Bacharel em química cursando mais 18 créditos. (II) O orçamento de 2005 prevê para a EQ R\$ 119.000,00, sendo que até o momento a unidade só recebeu R\$ 27.000,00, **9) Semana EQ** - Na Semana da EQ (29/08 a 03/09/2005) haverá a inauguração da sala Prof. Horácio Macedo e o lançamento do livro do Prof Carlos Augusto Perlingeiro. **10) Novos Funcionários** - Os novos funcionários enviados pela Reitoria, aprovados no último concurso público, são alunos da UFRJ e deverão somente inscrever-se em 3 disciplinas para cumprirem a carga diária de trabalho. Foi incorporado ao DPO o servidor de nível superior, Francisco Fernandes Silva, transferido da Escola Politécnica. **11) Comissão de Segurança da UFRJ** - a Comissão de Segurança da UFRJ, presidida pela Profa. Sylvia Vargas, Vice Reitora, recomendou as direções de unidades a utilização de crachás de identificação para todos os docentes e servidores técnico-

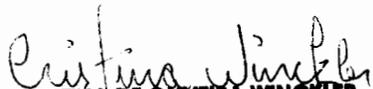
administrativos da UFRJ, que poderá ser estendido para todos os alunos de graduação e pós-graduação. **PAUTA: 1) Turma Especial de Mestrado Fora Sede – MINTER.** Relator: Chefe do DPO Profa. Cheila G. Mothé – Parecer: “Trata-se da proposta de Turma Especial de Mestrado fora da sede – MINTER em atendimento ao edital publicado pela CAPES que visa à formação de recursos humanos em regiões do país onde há carências de massa crítica capacitada para criação de Programas de Pós-Graduação Stricto-sensu. O intercâmbio envolverá a União Educacional Minas Gerais S/C Ltda Uniminas, situada na cidade de Uberlândia, que oferece cursos regulares de graduação e pós-graduação (lato-sensu). Considero que estão atendidas as exigências da CAPES no processo e somos de parecer favorável a solicitação e assinatura do convênio para o período de dois anos e posterior encaminhamento à CAPES para sua análise e aprovação, porém sou de parecer que a permanência dos estudantes em nossa instituição seja de 06(seis) meses e não de 04 (quatro) meses como proposto originalmente e recomendamos, que a coordenação da Pós-graduação da EQ crie uma comissão para acompanhamento do convênio e desempenho dos estudantes no curso de mestrado.” Colocado em votação. O parecer foi aprovado por unanimidade. **2) Processo para Afastamento do País da Profa^a. Maria Alice Zarur Coelho, da Prof^a. Ofélia Queiroz F. de Araújo e da Prof^a. Maria Helena Miguez da Rocha Leão.** Relator: Representante dos Técnicos-administrativos Eng. Químico Daniel Pomeroy – Parecer 01: “Trata o presente, do pedido de Afastamento do país da Profa. Maria Alice Zarur Coelho para visitar o Departamento de Química da Universidade de Aveiro em Portugal as suas próprias expensas, no período de 10 a 25 de Outubro de 2005, como Pesquisadora do Projeto de Cooperação Internacional financiado pela CAPES / ICCTI , entre a UFRJ e a Universidade de Aveiro / Portugal. Tendo em vista a relevância do Projeto que já resultou em inúmeros trabalhos publicados e teses orientadas / defendidas, sou de parecer que a Congregação aprove o pleito, dada a importância do convênio para a Escola de Química e a UFRJ.” Parecer 02: “Trata o presente, do pedido de Afastamento do país da Profa. Ofélia Queiroz F. de Araújo para participar do Projeto de Cooperação Internacional, financiado pela CAPES, entre a UFRJ e a Universidade de Aveiro / Portugal, no período de 10 de Outubro a 18 de Novembro de 2005. Tendo em vista a relevância do Projeto que já resultou em inúmeros trabalhos publicados e teses orientadas / defendidas, sou de parecer que a Congregação aprove o pleito, dada a importância do convênio para a Escola de Química e a UFRJ.” Parecer 03 “Trata o presente, do pedido de Afastamento do país da Profa. Maria Helena Miguez da Rocha Leão para visitar o Departamento de Química da Universidade de Aveiro em Portugal as suas próprias expensas, no período de 10 a 25 de Outubro de 2005, como Pesquisadora do Projeto de Cooperação Internacional financiado pela CAPES / ICCTI , entre a UFRJ e a Universidade de Aveiro / Portugal. Tendo em vista a relevância do Projeto que já resultou em inúmeros trabalhos publicados e teses orientadas / defendidas, sou de parecer que a Congregação aprove o pleito, dada a importância do convênio para a Escola de Química e a UFRJ.” Os pareceres foram aprovados por unanimidade. **3) Transferência de Turma – Aluno Jansen Martins Lopes.** Relator: Representante dos Prof. Adjuntos, Prof^a Verônica Calado - Parecer: “Em 25/04/2005, o aluno Jansen Martins Lopes, DRE 100144465, solicitou e teve aprovada a superposição de horários das disciplinas Introdução a Química Quântica, do Instituto de Química, e DPI, tomando ciência em 28/04/2005. Agora, em 05/07/2005, o aluno está solicitando a mudança de turma (da EQA para a EQG) da disciplina Introdução a Química Quântica, alegando ser formando e ter feito a primeira prova na Turma EQG. Não tenho maiores detalhes do processo para saber por que o aluno resolveu mudar de turma, desde que seu pedido de coincidências já havia sido aprovado. Algo que sempre me incomoda é o uso, por parte de alguns alunos , da prerrogativa de ser formando. A comissão que julga esses casos foi de parecer contrário à solicitação de mudança de turma e sou também de parecer desfavorável, visto que não encontrei razões que justificassem tanta indecisão do aluno.” Aprovado o parecer do relator por unanimidade. **4) Trancamento de Disciplina Fora do Prazo – aluna Joyce Salomão.** Relator: Chefe do DEQ Prof^a. Mônica Antunes P. da Silva – Parecer: “ Trata-se do pedido de trancamento fora do prazo da disciplina FIT-112 Física I para a aluna JOYCE SALOMÃO do curso de Engenharia Química da Escola de Química. A aluna solicita o trancamento fora do prazo pelo fato de estar fazendo fisioterapia respiratória no mesmo horário da referida disciplina. A solicitação foi analisada pela CCDAC e o pedido negado, já que existiam outros horários livres que a aluna poderia usar para



fazer sua fisioterapia. Após análise do processo sou de parecer contrário ao pleito pois não houve inclusão de fatos novos ao referido pedido.” Aprovado por unanimidade. **5) Convênio entre a UFRJ e as Empresas: AIR LIQUID BRASIL Ltda. MÁXIMO’S CONSULTORIA TÉCNICA FARMACÊUTICA.** Relator: Representante dos Técnicos-Administrativos Eng. Químico Daniel Pomeroy – Parecer: “Trata-se da solicitação de Convênio entre a Empresa AIR LIQUID BRASIL LTDA. MÁXIMOS CONSULTORIA TÉCNICA FARMACÊUTICA e a UFRJ. Tendo em vista que o presente Convênio atende “in totum “ o disposto na Lei Federal nº 6494, de 07 de Dezembro de 1977 e suas demais combinações, sou de parecer que devemos aprovar o pleito.” Parecer aprovado por unanimidade. A seguir a Diretora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Daniel Pomeroy, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 29 de julho de 2005

ATA APROVADA NA CONGREGAÇÃO DE 30/03/2005


BELKIS WALDMAN
Diretora
Escola de Química - UFRJ
Mat. SIAPE 0207907
REG. 1015004


CRISTINA DE OLIVEIRA WINCKLER
Administradora
Escola de Química / UFRJ
SIAPE 1504018 - Reg. UFRJ 1259050